



ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Carlos Humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares,
Cabo George Luiz de Santana Tolentino e o Cabo Carlos Eduardo Beduschi de Jesus do 3ºCRPM/25ºBPM/3ªCia/3ºPel de Balneário Piçarras, pela brava atuação quando da ocorrência de captura de criminosos que rondavam os municípios de Penha e Balneário Piçarras, com um veículo clonado.

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a ocorrência em questão, se trata da averiguação repassada pela agência de inteligência em 27/02, de que um veículo clonado estaria rodando por Penha e Balneário Piçarras;

- a guarnição do Cb George e Cb Beduschi realizava policiamento de motos nas cidades de Penha e Balneário Piçarras, e após diligências realizadas pela região mencionada por outros policiais, foi localizado o referido veículo

na rua Emanuel Pinto, vindo a acompanhá-lo até a rua Campolino Teixeira, local em que o veículo suspeito ficou bloqueado por outros veículos;

- após o bloqueio os criminosos optaram por atentar contra a vida dos policiais, engatando a marcha ré, na contramão da via, e jogando o veículo contra a guarnição, pedestres e outros condutores que passavam pelo local;

- a guarnição insistiu na captura dos criminosos, vindo a lograr êxito após eles se chocarem como portão de uma residência e adentrarem a propriedade;

- uma das motocicletas, conduzidas pelos policiais, ficou presa abaixo do veículo, sendo arrastada por 30 metros, aproximadamente. Apesar dos estragos, ninguém se machucou, inclusive os criminosos;

- por fim, após consulta documental do veículo e dos ocupantes, constatou-se que o veículo, de fato, era clonado e utilizava placa de outro veículo regular, sendo que seu chassi dava em um veículo das mesmas características, porém com registro de furto/roubo ocorrido em Penha, e

- também, foi constatado que um dos ocupantes do carro era foragido do presídio de Joinville, com mandado de prisão ativo contra o mesmo. Os militares deram voz de prisão aos envolvidos, pelos crimes de Tentativa de Homicídio contra policiais, receptação pelo veículo furtado, cumprimento demandado de prisão e adulteração de veículo automotor.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto aplaude os policiais militares, Cabo George Luiz de Santana Tolentino e o Cabo Carlos Eduardo Beduschi de Jesus do 3ºCRPM/25ºBPM/3ªCia/3ºPel, de Balneário Piçarras, pela brava atuação quando da ocorrência de captura de criminosos que rondavam os municípios de Penha e Balneário Piçarras, com um veículo clonado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto





Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 16/03/2023, às 09:29.
